

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de permanente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANTIDADE	Especificações
1	01 unid.	Aquisição de lote/kit caixa de som com acessórios, conforme descrito no item 02.

2. DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)

01 unidade Caixa de som:

Sistema tipo : Mínimo de duas vias 12" Amplificado

Gabinete : Polipropoleno com tela em aço.

MAX SPL : 128 dB

Resposta de frequência : Pelo menos (± 3 dB) 65Hz - 16,5Khz

Potência : Mínimo de 350 Watts RMS

Impedância de entrada : 100k ohm balanceado

Padrão de cobertura : 100o (horizontal) x 60o (vertical) nominal

Bluetooth : Mínimo Bluetooth versão 5.0

DSP : Mínimo de 15 presets

Conexões: Mínimo de 2 Entradas XLR/TRS combo mic/line, 1 Entrada Aux 3,5 mm ,1 Saida XLR pass-thru

Suporte : 35 mm (duplo ângulo)

Profundidade : 355 (mm)

Largura : 365 (mm) Altura : 639 (mm)

Peso Líquido : Máximo de 15,9 Kg

02 unidades Microfone:

Distância entre o transmissor e o receptor de 10 m ou maior

Padrão polar : Cardioide

Resposta de frequência : pelo menos 65 Hz a 15 kHz

Relação sinal-ruído : Pelo menos (S/N) 60 dBA

Banda de frequência UHF : Mínimo de 470–960 MHz (depende do SKU)(EU 657–662 MHz) THD : 0,5%, típico

Alcance dinâmico : Mínimo 100 dB, ponderação A, típico

Potência do transmissor : < 10 mW, típica

Entrada do receptor : Pelo menos 1/4" (6,3 mm) não balanceada

Nível máximo de saída do receptor : 13 dBV, típico

Configurações mínimas da bateria recarregável do receptor : polímero de íon de lítio 3,7 WH (equivalente a 3,7 V, 1000 mAh)

Tempo de carga do receptor : Até 2 horas a 5 V, 1 A

Dimensões Máximas(L x A x P) : Microfone Ø50 x 233 mm/1,95" x 9,16";

Receptor Máximo 70 mm x 80 mm x 20 mm/2,75" x 3,14" x 0,78"

Peso máximo: Microfone 235 g/0,52 lb; Receptor

Bateria do receptor : Tempo de reprodução até 6 horas. Bateria do microfone : 4 alcalinas AA (incluídas)

01 unidade Tripé

Suporte tripé de chão compatível com a caixa de som;

Antiderrapante;

Alcance 120 cm do chão até a ponta ;

3. LOCAL DE ENTREGA

3.1 Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP: Rua Líbero Badaró, 504, 13º andar, Sala 132 – Centro – São Paulo - SP;

3.2 Aos cuidados de Sr. Jeronimo G. Macedo – email: jmacedo@cohab.sp.gov.br ou telefones (11) 3396-8830;

3.3 A contratada executará a entrega nos horários permitidos pela administração do Condomínio Edifício Martinelli no endereço mencionado no item 3.1., de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os objetos deverão ser entregues em conformidade com o exigido neste Termo de Referência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia posterior à data do envio da Nota de Empenho através do e-mail oficial fornecido pela empresa em sua proposta, **onde após 2 (dois) dias corridos do envio não seja confirmado o recebimento, a COHAB-SP poderá aplicar as penalidades previstas na legislação;**

4.2 A entrega deverá ser em **parcela única** na **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP**, conforme consta no item 04, acompanhada da respectiva nota fiscal;

4.3 Em caso de recusa do material, por não atendimento às especificações ou defeito de fabricação, a Contratada deverá substituir o(s) item(ns) não conforme(s) em até 5 dias corridos, a contar do aviso de rejeição.

5. REQUISITOS

5.1 A (s) proponente (s) deverá (ão) apresentar em sua proposta comercial a marca dos produtos, modelo, e quando for o caso, a data de validade, que deverá ser de pelo menos um ano, a contar da data de entrega do material, além de endereço de e-mail oficial para que a **COHAB-SP** entre em contato com a empresa.

6. EMBALAGEM

6.1 Os produtos deverão ser embalados adequadamente em embalagens original da fabricante, com

- informações e instruções em português, em perfeito estado de funcionamento/uso para transporte e posterior armazenamento;
- 6.2 Na embalagem deverá constar a identificação do produto, bem como, as demais informações exigidas na legislação em vigor.

7. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 7.1 Constituir-se-ão obrigações da CONTRATANTE:
- 7.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos;
- 7.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 7.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

8. DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Fornecer o objeto no prazo mencionado e em conformidade com especificações e descrições do item constante neste Termo de Referência;
- 8.2 Substituir às suas expensas, no total ou em parte, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.3 Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, comerciais, transporte, descarga, trocas/substituições resultantes desta aquisição;
- 8.4 Apresentar Nota Fiscal/ Fatura com as devidas retenções legais;
- 8.5 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela **Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP**, com a fiel observância de todas as especificações deste Termo de Referência;
- 8.6 O aceite do produto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente;
- 8.7 O item adjudicado para empresa vencedora deverá ser enviado pela CONTRATADA para a COHAB-SP em uma única entrega;
- 8.8 Necessário o agendamento de dia e horário da entrega;

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a partir da data de entrega dos produtos.

9.2 O ateste do fiscal será realizado após a entrega a contento do item constante na proposta comercial da empresa, observadas as especificações do Termo de Referência.

10. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 Catálogos, Manuais, Print da internet ou outros documentos técnicos equivalentes que permitam a conferência das especificações técnicas do material.